

D.O.M. 29/04/95 pág. 68 → PROASF → Art 226 Constituição

Fase I - Implantação e Diagnóstico → com recursos do FUMCAD

Frente I: a) Construção e implementação de diretrizes e princípios metodológicos e pedagógicos para programas de atendimento emergencial para crianças e adolescentes vítimas da rua; b) refletir, construir e implementar diretrizes metodológicas e pedagógicas rumo ao planejamento integrado, multidisciplinar e intersecretarial da política de atenção às crianças e adolescentes em situação de rua, para médio e longo prazo

Frente II: a) Recursos materiais e humanos p/ cadastros, acompanhar e encaminhar ao atendimento, meninas e meninos em situação de risco total, bem como a identificação, localização e análise da problemática de suas famílias ou ausência delas. b) Implantar 20 casas de convivência de passagem regionalizadas em parceria com ONGs que já atuam com crianças em situação de risco

Fase II. Intervenção nas Famílias. O CMDCA institui o Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar (PROASF)

Proposta: Toda criança e adolescente em situação de risco tem o direito a um apoio que garanta a sua permanência na família, na comunidade, na escola e em outros serviços públicos. O CMDCA monitorará o cumprimento do dispositivo através de equipe interdisciplinar, da qual faz parte também o Conselho Tutelar.

Objetivos: Apoiar e orientar famílias de crianças e adolescentes em situação de risco, para que possam acompanhar seus filhos em todos os momentos da convivência comunitária e educativa; Garantir que a família possa exercer seu papel com dignidade; Garantir à criança e adolescente o acesso e permanência em equipamentos e serviços públicos.

Recursos Financeiros: Secretaria Social, Governo Federal, Governo Estadual,





Fundo de Assistência Social do Município; fiscalização da comunidade; Campanha de arrecadação de fundos para o FUMCAD

Metas: Através de apoio de todos os segmentos da sociedade, erradicar a permanência de crianças e adolescentes em situações de rua no município de São Paulo; Oferecer condições concretas de acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de risco; Responsabilizar as famílias, o Estado e a Sociedade pelo desenvolvimento global das crianças e adolescentes; Garantir estrutura legal e atendimento para que se cumpram os objetivos propostos.

Crerios: Serão atendidos crianças e adolescentes caracterizados em situação de risco total; identificados e reconhecidos seus responsáveis; Esgotadas as possibilidades da família em garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Dos Recursos: Dos Núcleos Educativos 1 telefone, um fax e 1 viatura, equipamentos locados em cada sede de núcleo regional. De Área Central: Centro de dados informatizados, linha telefônica direta, 4 microcomputadores, 1 mesa e 20 cadeiras p/ reuniões, 8 mesas de trabalho, 16 cadeiras, arquivo, etc. 4 advogados, 4 psicólogos, 4 educadores, 4 assistentes sociais, 4 operadores de micro, 1 secretário atendente, 1 secretário executivo.

Estimativa de Custo para o Exercício de 1995: R\$ 205.000,00

Aluguel de 22 viaturas R\$ 600.000,00

5 microcomp. 12.000,00

21 Aparelhos Fax. 31.000,00

22 Linhas Telef. 20.000,00

663.000,00

4 educadores 53.000,00

4 psicólogos 53.000,00

4 advogados 53.000,00

4 Assist. Sociais 53.000,00

5 Op. Micro 45.000,00

2 secret. atendentes 12.000,00

2 secret. execut. 18.000,00

287.000,00



Aluguel anual de 20 casas R\$ 240.000,00

Equipamentos das casas R\$ 100.000,00

340.000,00

Total R\$ 1.495.000,00





Celinho

EE. Alanico Silveira 38265906

1º/09/03 Reunião de diretores Subprefeitura Sé
Av. do Estado

09/09/03 Reunião do Fórum 9:00h

Capacitação p/ profissionais dos abrigos p/ trabalhar diferenças

Circuito Cultural p/ educandos dos abrigos

Reunião de Comissão Social:

Convite às Casas de Acolhida e Abrigos p/ disenter ref. Circuito Cultural

19/08/03 Próxima Reunião 9:30h / Juguitha. → CEMA

- Principais e Diretores ^{p/} Proteção Social p/ crianças e adolescentes

- Avanços da discussão

- ~~Convidar~~ Convidar entidades q trabalham c/ LA

- Campanha ref. Escola

Reunião Comissão de Educação

Clube Cema Rua dos Gusmões

2, 3, 4 Anhumbi 09:1h Conferência de Saúde.

Conselho de Saúde Menino Jesus / Armando Ariens

Silvia - Cema

Rua Aurora 72

Sala 102/103



1 C	6 C	11 B	16 C	21 C	26 C
2 D	7 D	12 A	17 B	22 B	27 B
3 C	8 B	13 B	18 D	23 D	28 B
4 A	9 A	14 D	19 B	24 B	29 C
5 B	10 C	15 A	20 A	25 A	30 D

31 A	36 D
32 C	37 C
33 B	38 A
34 A	39 C
35 D	40 B